



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE
PARA V OLIMPÍADA NACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

O Departamento de Direito Público Material da Faculdade de Direito faz público o processo de **inscrição e seleção** de estudantes para formação de equipe, com o objetivo de competir na **V OLIMPÍADA NACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

1. DA OLIMPÍADA

1. A V OLIMPÍADA NACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO é organizada pelo Laboratório de Regulação Econômica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (“UERJ Reg.”), projeto de extensão e pesquisa vinculado à Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com o Grupo de Direito Administrativo vinculado à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (“GDA/UFMG”).
2. A participação de estudantes se dá sob a forma de equipes formadas por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) discentes, que necessariamente devem estar vinculados à mesma IES.
3. A olimpíada compreenderá duas fases de caráter eliminatório, sendo a primeira **remota** e a segunda, presencial nos dias **27 e 28 de setembro de 2025**, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (Avenida João Pinheiro, 100, Centro).
4. Demais informações sobre a Olimpíada estão disponíveis no Edital de divulgação no site do UERJ-Reg <<https://www.uerjreg.com.br/olimpiada>>.

1. DA INSCRIÇÃO

1. Das condições para inscrição:
 1. Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:
 1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 2. Ter disponibilidade de 03 horas semanais para a realização das atividades propostas;
 3. Estar aprovado na disciplina Teoria do Direito Administrativo / Teoria do Direito Administrativo e Cidadania.
 2. Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o seguinte formulário:
<https://forms.gle/meMaezjkaEfjRiMd7>
 3. **CASO haja a inscrição de mais de 08 (oito) estudantes, será realizado processo seletivo.**
2. Dos prazos:
 1. Para se inscrever: **09/05/2025 até 11/05/2025**.
 2. Divulgação da lista de inscritos: 12/05/2025, a partir das 9:00 h.
3. **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** as atividades a serem realizadas pela equipe selecionada abrangem todo o conteúdo de Direito Administrativo. Para além daqueles pontos citados no item 3.1.1.1, somam-se: Responsabilidade Extracontratual do Estado, Arbitragem na Administração

Pública, Delegação de Serviço Público, Intervenção do Estado na Propriedade Privada e Controle da Administração Pública.

2. DA SELEÇÃO

1. Da seleção:

1. A seleção constará de:
 1. Prova de conhecimentos (duas horas de duração) que verse sobre pontos do programa da disciplina Teoria do Direito Administrativo e Cidadania, a saber: **Regime jurídico de Direito Público, Processo Administrativo, Ato administrativo, Estrutura administrativa, Agentes públicos, Bens públicos, Atividades administrativas (serviço público, poder de polícia, atividade contratual).**
 2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem rendimento superior a 70% (setenta por cento) do valor da prova.
 3. Critério(s) de desempate: maior nota na prova escrita; maior nota na disciplina, quando cursada.
 4. Serão selecionados os oito primeiros colocados.

2. Da data:

1. A seleção acontecerá **dia 12/05/2025, às 14:30 h.** na faculdade de Direito. Local: Auditório da Faculdade de Direito.
3. 1. Os resultados e classificação serão divulgados no dia 13/05/2025. Local: mural da secretaria da Faculdade de Direito e redes sociais da Faculdade (Observação: o resultado será divulgado por número de matrícula apenas).

3. RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 09/05/2025 a 11/05/2025

Endereço eletrônico: <https://forms.gle/meMaezjkaEfjRiMd7>

SELEÇÃO (APENAS se houver mais de 08 inscritos)

DATA: 12/05/2025, às 14:30 h.

LOCAL: Auditório da Faculdade de Direito

DIVULGAÇÕES

LISTA DE INSCRITOS: 12/05/2025, no período da manhã, à partir das 9:00 h.

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO: 13/05/2025

LOCAL: mural da secretaria da Faculdade de Direito e redes sociais da Faculdade
(Observação: o resultado será divulgado por número de matrícula apenas).

Juiz de Fora, 09 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Sales de Oliveira, Professor(a)**, em 09/05/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2388337** e o código CRC **D70F950B**.